GEMP

GESTÃO ESTRATÉGICA MPRS

Projetos estratégicos por impacto social

Trilhando novos caminhos

Projeto: Licenciamento Ambiental Municipal

Projetos de Atuação

Licenciamento Ambiental Municipal

Sustentabilidade

Descrição

Fomentar a estruturação e qualificação dos municípios gaúchos para a realização do Licenciamento e Fiscalização Ambiental, conforme a Lei Complementar 140/2011. Estabelecer critérios mínimos (quantidade e qualificação das equipes) para a adequada prestação dos serviços pelos municípios e articular a realização de convênios/ consórcios como alternativa aos municípios que não possuem condições de criar estruturas próprias para o licenciamento ambiental.

Benefícios

Os efeitos dos problemas ambientais são sentidos primeiramente no município, por conseguinte a administração municipal deve dispor de condições para adequado exercício do poder de polícia ambiental e combater os danos ao meio ambiente de forma mais célere, através de ações de tutela ambiental.

Impacto na Estratégia do Ministério Público

- Induzir a efetividade de políticas públicas;
- Reforçar a atuação na tutela coletiva e como órgão agente;
- Estreitar o relacionamento com a sociedade.

Resultados esperados

Sustentabilidade

Municípios do Rio Grande do Sul com os Sistemas Municipais de Meio Ambiente implantados e exercendo adequadamente o licenciamento e fiscalização ambiental através de uma das três configurações:

a) Licenciamento ambiental municipal;

b) Licenciamento ambiental através de consórcio de municípios;

c) Licenciamento ambiental por município polo.

Sustentabilidade

Como aderir ao projeto?

Adesão ao Projeto

1. Diagnóstico

1. Acompanhar/investigar a situação da capacidade técnica para fiscalização e licenciamento ambiental municipal através de expediente específico;
2. Realizar diagnóstico preliminar/coleta de dados acerca da gestão ambiental de âmbito local, em especial sobre a implantação do SISMUMA*, solicitando cópia da documentação comprobatória **(Modelo de ofício disponibilizado pelo CAOMA)**;
3. Analisar as informações obtidas no que se referem aos requisitos estruturantes do SISMUMA* **(vide roteiros de atuação);**

   3.1 Verificar a existência de Legislação Municipal (PMMA e Regramento para Licenciamento Ambiental);

   3.2 Existência de Fundo Municipal do Meio Ambiente (previsão e disciplina);

   3.3 Existência de Conselho de Meio Ambiente (previsão e disciplina);

   3.4 Existência de Órgão Ambiental Capacitado (Mínimo: 1 licenciador habilitado e 1 fiscal concursado; técnicos habilitados para o exercício de cada atividade e em número compatível com a demanda- **check list**);
4. Analisar as rotinas de trabalho (fiscalização e licenciamento) e os processos de licenciamento ambiental:

   - "Procedimento para o processo de licenciamento ambiental" **(cartilha MPRS,TCE e FEPAM)**;

   - **Check List** para o Licenciamento Ambiental: Orientações para subsidiar a atuação do MP **(CAOMA e GAT)**.

*Sistema Municipal de Meio Ambiente

Adesão ao Projeto

2. Atuação Extrajudicial e Judicial

1. Atuar extrajudicialmente e judicialmente objetivando a necessária adequação do SISMUMA* **(Modelos disponibilizados pelo CAOMA)**;
2. Fomentar a implementação de consórcios públicos intermuniciais ou por meio de município-polo;
3. Em caso extremo, atuar extrajudicialmente e judicialmente no sentido de buscar a suspensão do licenciamento ambiental municipal e a instauração da competência supletiva do estado;

3. Monitoramento

1. Termo de Cooperação Técnica entre MPRS, TCE e FEPAM, para análises dos processos de trabalho;
2. Monitorar a implementação das medidas recomendadas e/ou ajustadas em TAC;
3. Realizar seminários e/ou oficinas de capacitação envolvendo o Promotor de Justiça, Prefeitos, Vereadores, Secretários e envolvidos com meio ambiente;
4. Elaborar relatórios semestrais, inclusive quanto a arquivamento do procedimento ou a execução do TAC não cumprido.